

PORTARIA Nº 067/2024-CEE/MT(\*)

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 2041/2023/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido da ESCOLA TÉCNICA PIRÂMIDE, para Autorização do Curso Técnico em Refrigeração e Climatização - Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, a ser realizado no município de Tangará da Serra/MT.

Técnico (a) EDVALDO DE ARAÚJO

Verificador (a) SILVINO MENDES GARCIA

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá-MT, 04 de junho de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

Republicada por ter saído incorreta no D.O. de 29.05.2024, à p.87

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5a06a79f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)